

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IGAPORÃ • BAHIA

3

TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2024 • ANO XII | N.º 2247

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

O Prefeito Municipal de Igaporã-Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, após exames dos autos do processo de Inexigibilidade nº 024/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe para contratação de atração musical ARTISTA/BANDA: **CANÁRIOS DO REINO**, por meio da empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.449.014/0001-34**, com sede na **Rua João Cordeiro, 3039, Joaquim Távora, Fortaleza – CEP: 60.110-535**. **Objeto:** contratação de artista/banda musical para apresentação de Shows Musicais na tradicional festa **“SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2024”**, que será realizado na Praça do Forró” nos dias 28, 29 e 30/06/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Valor global de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. Data da apresentação: **28/06/2024, às 00:00 hs**. Nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Igaporã - Bahia, 03 de junho de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:48 horas do dia 04/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D1FA-86F5-2F85-3DF7-A4EE> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

O Prefeito Municipal de Igaporã-Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, após exames dos autos do processo de Inexigibilidade nº 025/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe para contratação de atração musical ARTISTA/BANDA: **BANDA GUIDE DO ACORDEON** por meio da empresa: **GUIDE BORGONHO DA ROCHA PIRES LTDA**, inscrita no CNPJ: **50.809.005/0001-38**, com sede na **TV. Gameleira – Nº40**. **Objeto:** contratação de artista/banda musical para apresentação de Shows Musicais na tradicional festa **“SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2024”**, que será realizado na Praça do Forró” nos dias 28, 29 e 30/06/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Data da apresentação: **28/06/2024, às 02:00 hs**. Nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Igaporã - Bahia, 03 de junho de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:48 horas do dia 04/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D1FA-86F5-2F85-3DF7-A4EE> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 048-24-PMI

Inexigibilidade: N.º 024-24-I-PMI

Processo Administrativo: N.º 047-2024-PMI

Contratado: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ:36.449.014/0001-34, endereço: Rua João Cordeiro, 3039, Joaquim Távora, Fortaleza – CEP: 60.110-535

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista/banda musical para apresentação de Shows Musicais na tradicional festa “SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2024”, que será realizado na Praça do Forró” nos dias 28, 29 e 30/06/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia.

DATA	ARTISTA
28/06/2024	CANÁRIOS DO REINO

Valor Global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17010000 - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr. Congêneres da União

Vigência: 03/06/2024 a 31/12/2024.

Base Legal: Art. 74, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 03 de junho de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:48 horas do dia 04/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D1FA-86F5-2F85-3DF7-A4EE> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 049-24-PMI

Inexigibilidade: N.º 025-24-I-PMI

Processo Administrativo: N.º 048-2024-PMI

Contratado: BANDA GUIDE DO ACORDEON, inscrito no CNPJ: 50.809.005/0001-38, endereço: TV. Gameleira – N.º40

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista/banda musical para apresentação de Shows Musicais na tradicional festa “SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2024”, que será realizado na Praça do Forró” nos dias 28, 29 e 30/06/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia.

DATA	ARTISTA
28/06/2024	BANDA GUIDE DO ACORDEON

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17010000 - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr. Congêneres da União

Vigência: 03/06/2024 a 31/12/2024.

Base Legal: Art. 74, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 03 de junho de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 08:48 horas do dia 04/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D1FA-86F5-2F85-3DF7-A4EE> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>